



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 87 – Fevereiro/2022
Portaria (Nº08 a 09/2022)
(CSHNB/UFPI)**

18 de Fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza, *ad referendum*, a solicitação de afastamento de docente para Pós-Graduação/Doutorado, no âmbito do Conselho do Campus.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus e, considerando:

- o Processo Nº 23111.03293/2022-95;
- a Ata da 119ª Reunião do Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;
- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Instrução Normativa nº 21/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a solicitação de afastamento da Professora Isabel Cristina de Aguiar Orquiz para iniciar o curso de Pós-Graduação/Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital nº 02/2021 – Doutorado Interinstitucional UFMG-UFPI, pelo período de 04 (quatro) anos, sendo o primeiro ano a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovar, *ad referendum*, no âmbito do Conselho do *Campus*, a proposta do novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus e, considerando:

-o Processo Nº 23111.007843/2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Encaminhar o processo supracitado ao Gabinete do Reitor para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, da Universidade Federal do Piauí, com fins de renovação do registro deste Comitê junto à CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -